
EBI DE CAPELAS
Deliberação n.º 22/2016 de 16 de Dezembro de 2016

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Capelas, delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que termina a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída por: Ana Isabel Furtado do Rego Duarte Mota Borges, Jorge Eduardo Narciso da Rosa Figueira Pinheiro, Maria Natália Furtado Oliveira Pinheiro, Maxiliano Leandres Figueiredo, Maria de Fátima Miranda Melo, Alda Dutra de Medeiros e Susana Cláudia Ribeiro Coelho Preto.

22 de novembro de 2016. - O Presidente, *Nuno Furtado Soares de Albergaria Pacheco*. - O Vice-Presidente, António Carlos Carvalho. - A Vice-Presidente, *Ana Rita Goulart Silveira Bettencourt Prestes*.